

passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, n.º 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena de impugnante ser considerado desistente da impugnação. PTA/Al: 15.00067221.54 de 09/12/2021

Sujeito Passivo: LORENE FIALHO BORGES
CPF/CNPJ/Insc. Estadual: 289.553316-49
Endereço: Rua capitão José porfirio,136 SL 4 e 5 - Centro ARAXÁ - MG - CEP 38.183-038

Gov. Valadares, 11 de Janeiro de 2022.
PAULO CARNEIRO JUNIOR
Chefe da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

11 1578796 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração n.º 01.001961327-10 de 07/05/2021.
- Sujeito Passivo: Lília de Fátima Souza Paulino, IE: 003.115.716-0000, CNPJ: 29.502.980/0001-02, Rua Capitão Xavier , nº 1 – Centro – Descoberto – MG.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico da Administração Fazendária de Juiz de Fora, afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2022.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF1º Nível - Juiz de Fora

11 1578797 - 1

SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL /EXTREMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.

Autuado: PRONATUS AMBIENTAL LTDA, CNPJ 33.336.017/0001-73.
Distrito Industrial de Luziânia, s/nº, Complemento: Lote/Área 32, Bloco Módulo 03, Bairro Distrito Industrial de Luziânia (DIAL), Luziânia/GO – CEP 72.832.000.
Coobrigado: MARCOS RAFAEL ALVES, CPF 029.844.681-20, Avenida Perimetral, s/nº, QD 33 LT 09, Bairro Guara, Luziânia/GO – CEP 72.835-010.

Extrema, 11 de janeiro de 2022.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7.
Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.

Autuado: SANTA FELICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 76.511.609/0001-97, Avenida Vereador Toaldo Túlio, 285, Bairro Santa Felicidade/São Braz, Curitiba/PR – CEP 82.320-010.
Coobrigado: JOÃO STRAPPAZZON, CPF 087.656.939-49, Rua Vereador Toaldo Túlio, 321, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR – CEP 82.320-010.

Extrema, 11 de janeiro de 2022.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7.
Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

11 1578798 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
ERRATA

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais nos artigos 6º e 9º do Ato Regulamentar n.º 81, de 06 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG em 07/01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: No Art. 6º:
Onde se lê:
"art. 87, inciso XXXI"
Leia-se:
"art. 87, inciso I"

No artigo 9º:
Onde se lê:
"art. 87, inciso XXXI"
Leia-se:
"art. 87, inciso I"

GABRIEL RIBEIRO FAJARDO
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

11 1578480 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

PORTARIA SEJUSP Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 39 da Lei Estadual no 23.364, de 30 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 47.795/2019

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos membros para compor a Comissão para a Apuração e Identificação de Responsáveis pelas incidências de acréscimos monetários, multas e juros moratórios nas despesas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constituída por meio da Resolução SEJUSPnº 376 de 30 de dezembro de 2021.

RESOLVE:
Art.1º Indicar os membros abaixo listados para compor a Comissão para a Apuração e Identificação de Responsáveis pelas incidências de acréscimos monetários, multas e juros moratórios nas despesas na SEJUSP:

I - Dois representantes da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia (SULOT), que presidirão a comissão: Brenda Borges Cambria Barreiros, MASP 753044-7, e Leticia Resende Pretti, MASP753066-0.

II - Dois representantes da Assessoria Estratégica (AEST), que coordenarão a Comissão: Nathalia Bertú Moura, MASP753267-4, e Jairo Barbosa Carneiro, MASP753056-1.

III - Um representante da Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF): Raissa Morais Dutra de Oliveira MASP1459286-9.

IV - Um representante da Diretoria de Execução de Despesas (DED): Cristiane Pereira Rosa MASP 1392574-8.

V - Um representante da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade (SUPEC): Ivamy de Jesus Ezequiel Oliveira MASP737835-8.

VI - Dois representantes da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE): Gabriela Moreira Rabelo, MASP1452998-6, e Adam Vieira Santos MASP752535-5.

VII - Um representante da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada (SUNIT): Agnes Silva Madeira dos Santos MASP1387247-8.

VIII - Dois representantes do Departamento Penitenciário de Minas Gerais (DEPEN/MG): Hilda Mariana Ferreira Raimundo, MASP 1372766-4, e Harley Marconi Gonçalves, MASP1447518-0.

IX - Um representante da Assessoria de Acompanhamento Administrativo (AAADM): Elisângela Engracio SilvaMASP1439511-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

10 1578376 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 15/2022 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 669129-9, MARCOS GONZAGA MILAGRES, I/C - GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível GGVO, Grau, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 04/01/2022;
MASP 1375403-1, PEDRO HENRIQUE RAMOS RIBEIRO COSTA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 06/01/2022.
MASP 13825674, ANDREA CASTRO SILVA LOPES, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 06/01/2022.
MASP 14429138, CAMILA DA SILVA LEONARDO DOS SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/12/2021.
MASP 13819735, LAYSE ALICE CHAMONE OLIVEIRA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/01/2022.
MASP 11857317, RENATA MARCIA PIMENTA BARBOSA, ANEDS - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/01/2022.
MASP 1221562-0, MICHAEL BICALHO MENDES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/01/2022.
MASP 13746714, TIAGO DE SOUZA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/01/2022.
MASP 13188172, NEDSON RIBEIRO MARQUES JUNIOR, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/01/2022.
MASP 13414768, WESLEY BRAZIL DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 07/01/2022.
MASP 13762117, MARCELO BIANCHETTI DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/01/2022.

AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1578803 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1079130-9, MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da DIRETORIA DE ASSISTENCIA A FAMILIA, para o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0201111/2021-31.
Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1378027-5, JEFFERSON REIS NASCIMENTO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, do PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para o COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PONTE NOVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0201727/2021-83.
Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1103330-5, RONEY CANDIDO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190507/2021-92.
Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1156783-1, HERON AUGUSTO COSTA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0191239/2021-19.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1578494 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado para adequação de empreendimento à Legislação Ambiental:

1) C.A.F.E. Empreendimentos Consultoria e Participações Ltda. / Fazenda São Thomé - Culturas anuais, semiperenezes perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Camais de irrigação e Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Pirapora/MG - PA/Nº 17188/2013/001/2020 - Classe 4, Vigência: 01 (um) ano, contado a partir de 10/01/2022.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.csn.com.br/quem-somos/sustentabilidade/gestao-ambiental/> <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LACI) - Ampliação - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LP+LI+LO); *CSN Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Congonhas/MG - Nº do Processo: 109/2022 - Classe 6. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado ao Processo SEI nº 1370.01.0062275/2021-49.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

11 1578819 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) RST - Recursos Minerais Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Diamantina/MG, PA nº 121/2022, Classe 2.

Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

11 1578556 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Zanetti Equipamentos Industriais Ltda - Estamparia, fundlaria e latoaria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trepilhados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Araguari/MG - PA nº 6544/2021, Classe 2. 2. Ana Candia Guimaraes de Rezende/Fazenda Dona Olivia 2 - Culturas anuais, semiperenezes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - PA nº6545/2021, Classe 2. 3. Ibar Vilela de Queiroz/Fazenda Vale da Primavera - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carneirinho/MG - PA nº 5378/2021, Classe 2. 4. José Diniz Gomes de Oliveira/Fazenda Cabeceira do Cérego do Barreiro e Guariroba - Culturas anuais, semiperenezes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Centralina/MG - PA nº0004/2022, Classe 2. 5. Masterfol Fertilizantes Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Araguari/MG - PA nº0005/2022, Classe 1. 6. Conduiti Industria de Fios e Cabos Especiais Ltda - Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades, Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades - Uberlândia/MG - PA nº0006/2022, Classe 2. 7. Emerson Luis Mantovani - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos- Pirajuba/MG - PA nº0028/2022, Classe 2. 8. Valdemar Bernardeil/Fazenda Moleque - mat.11.161 - Culturas anuais, semiperenezes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Capinópolis/MG - PA nº 65/2022, Classe 2. 9. Petrocom Transporte Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberaba/MG - PA nº 61/2022, Classe 1. 10. Posto Pedrinópolis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pedrinópolis/MG - PA nº60/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1578492 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Jose Claudio Furlan/Fazenda Valiosa - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Brasilândia de Minas/MG - PT nº: 15915/2010, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 19/04/2018 (TAC nº 13/2018). 2) Antônio Mânica/Fazenda Guaribas, Fazenda Palmeiras - lugar Mato Grande, Fazenda Guaribas - Quinhão nº 02 e Quinhão nº 03, Fazenda Rocha ou Bonfim e Cedro e Cachoeira, Fazenda Guaribosas, Fazenda Palmeiras - lugar denominado Soberbo, Fazenda Guariba e Palmeiras, Fazenda Cedro e Cachoeira - lugar denominado Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Palmeiras - lugares Retiro da Vargem Grande, Capão da Estrada e Soberbo, lugar denominado Veredas, fazenda Cedro e Cachoeira, lugar Lagoa Torta - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Unai/MG - PT nº: 90182/2004, Classe 5, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 16/04/2018 (TAC nº 14/2018). 3) José Luiz Ferreira de Melo e Outro/Fazenda São

José, Fazenda Conquista I, II, III, IV, Fazenda GLM, Fazenda Buriiti - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Unai/MG - PT nº: 07880/2004, Classe 5, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 14/06/2018 (TAC nº 15/2018). 4) Jose Claudio Furlan e Outros/Fazenda Pausa - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Paracatu/MG - PT nº: 36060/2014, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 21/05/2018 (TAC nº 17/2018). 5) Luciana Botelho Carneiro e Outro/Fazenda Guariroba - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Paracatu/MG - PT nº: 01944/2005, Classe 1, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 06/06/2018 (TAC nº 18/2018). 6) Jose Ribeiro de Carvalho/Fazenda Montevideu, Cachorro,Buenos Aires, Retiro, Saco dos Bois e Barreira, lugar Fazenda Barreirão - Criação de Ovinos, Caprinos, Bovinos de Corte e Búfalos de Corte (Extensivo) - Lagoa Grande/MG - PT nº: 50248/2004, Classe 4, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 27/06/2018 (TAC nº 19/2018). 7) Edílio Perón Ferrari/ Fazendas Aliança e Buriiti - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura sem Deslocamento de População Atendida - João Pinheiro/MG - PT nº: 32275/2012, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 26/06/2018 (TAC nº 20/2018). 8) Galba Vieira Cordeiro Junior e Outros/Fazenda Santo Aurélio lugar Varjão e Boa Esperança - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Paracatu/MG - PT nº: 03581/2006, Classe 5, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/07/2018 (TAC nº 24/2018). 9) Nelson Veloso Cury, Celso Veloso Cury, Sival Antônio Cury, Vander Veloso Cury e Edson Veloso Cury/Fazenda Santa Rosa e Montana, Fazenda Colorado - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura sem Deslocamento de População Atendida - Paracatu/MG - PT nº: 01102/2004, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/07/2018 (TAC nº 23/2018). 10) Sandra Hofig de Barros/ Fazenda HJ - Culturas Anuais, Semiperenezes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, exceto Horticultura - Unai/MG - PT nº: 90028/2003, Classe 4, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 22/10/2018 (TAC nº 26/2018). 11) Renato Muller/ Fazenda Agromil Engenho Velho ou Ponte Nova - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura - Unai/MG - PT nº: 950/2006, Classe 4, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 03/08/2018 (TAC nº 27/2018). 12) Roberto Marchesi Bicalho/Fazenda Vista Alegre - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Paracatu/MG - PT nº: 5413/2004, Classe 5, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 24/09/2018 (TAC nº 29/2018). 13) Maria das Dores Lemos Silva e Outro/Fazenda Agropecuária Dona Santa - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura sem Deslocamento de População Atendida - Paracatu/MG - PT nº: 9466/2016, Classe 3, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 09/10/2018 (TAC nº 28/2018). 14) José Américo Carniel e Outros/Fazenda Quatro Gerações - Culturas Anuais, Semiperenezes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura - Unai/MG - PT nº: 22509/2005, Classe 4, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 10/10/2018 (TAC nº 30/2018). 15) José Américo Carniel e Outros/Fazenda Quatro Gerações - Culturas Anuais, Semiperenezes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura - Unai/MG - PT nº: 22509/2005, Classe 4, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 10/10/2018 (TAC nº 30/2018). 16) Cláudio Palissari e Outro/Fazenda Cana Brava - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura sem Deslocamento de População Atendida - Paracatu/MG - PT nº: 20707/2008, Classe 3, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 23/10/2018 (TAC nº 31/2018). 17) Zincomin Mineiração Ltda e Outro - Lavra em Aluvião, exceto Areia e Cascalho - Guarda-Mor/MG - PT nº: 149/1989, Classe 3, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 09/11/2018 (TAC nº 34/2018). 18) Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda - Culturas Anuais, Semiperenezes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura - João Pinheiro/MG - PT nº: 22756/2018, Classe 4, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 22/11/2018 (TAC nº 36/2018). 19) Carlos Obero Correa da Costa e Outra/Fazenda Trombas e Moreira - Culturas Anuais, Semiperenezes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, Exceto Horticultura - Cabeceira Grande/MG - PT nº: 12360/2008, Classe 4, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 22/11/2018 (TAC nº 38/2018). 20) Elias Ferreira Caixeta e Outra/Fazenda Segredo, Barra e Manga - Barragem de Irrigação ou de Perenização para Agricultura sem Deslocamento de População Atendida - João Pinheiro/MG - PT nº: 23826/2009, Classe 3, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 29/11/2018 (TAC nº 39/2018). 21) Maria Zilda de Deus Vieira e Outros/Fazenda Pontal, São Luacs, Santa Terezinha e Santa Cecília - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Lagoa Grande/MG - PT nº: 17014/2005, Classe 3, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 30/11/2018 (TAC nº 41/2018). 22) Elias Ferreira Caixeta e Outra/Fazenda Santos Reis - Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos e Caprinos, em Regime Extensivo - Guarda-Mor/MG - PT nº: 28448/2018, Classe 4, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 27/12/2018 (TAC nº 42/2018). 23) Mateus de Faria Pereira MEI/Draga São Sebastião - Extração de Areia e Cascalho para Utilização Imediata na Construção Civil - Guarda-Mor/MG - PT nº: 17627/2012, Classe 3, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 21/12/2018 (TAC nº 43/2018). 24) João Luiz de Andrade Santiago/Fazenda Conceição/Barreirinho - Barragem de Irrigação ou de Perenização Para Agricultura Sem Deslocamento de População Atendida - Paracatu/MG - PT nº: 06009/2007, Classe 5, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 28/09/2018, (TAC nº 01/2018). 25) Draga Rio Paracatu Ltda Epp - Extração De Areia e Cascalho Para Utilização Imediata Na Construção Civil - - Brasilândia de Minas/MG - PT nº: 5590/2012, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 23/02/2018 (TAC nº 02/2018). 26) Cislei Ribeiro Dos Santos/Fazenda Santo Antônio dos Barreiros - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Bonfínopolis de Minas/MG - PT nº: 4447/2013, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 16/02/2018 (TAC nº 03/2018). 27) Cicero Hiram Pacheco/Fazenda Trairas - Aquicultura Convencional E/ Ou Unidade De Pesca Esportiva Tipo Pesque-Pague - Guarda-Mor/MG - PT nº: 8878/2018, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 28/03/2018 (TAC nº 08/2018). 28) Magno Ribeiro Caetano e Outras/Fazenda Jardim - criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unai/MG - PT nº: 9457/2011, Classe 4, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 09/05/2018 (TAC nº 09/2018). 29) Alex Fagundes/Fazenda Excel Agro II - Culturas Anuais, Excluindo a Olericultura - Unai/MG - PT nº: 10920/2004, Classe 3, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da